



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA IH Nº 40, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação de Progressão Funcional.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria SGP Nº 165, de 20 de novembro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art.1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as) para integrarem a Comissão para Avaliação de progressão funcional do(a) servidor(a) docente: Prof.(a) Dr.(a) **Maria Alda de Sousa Alves**.

I – Ricardo César Carvalho Nascimento – Professor Adjunto A II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Humanidades e Letras;

II - Mário Henrique Castro Benevides - Professor Adjunto A I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Humanidades e Letras.

III – Antonio Marcos de Sousa Silva - Professor Adjunto A I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Desenvolvimento Rural.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Vieira da Silva Filho
Diretor Interino do Instituto de Humanidades – IH